

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****3ª VARA CÍVEL****Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP****12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:****sjcampos3cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0004448-94.2024.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Requerente: **Pamela Teixeira Agonilha**
 Executado: **Patricia Almeida Wood e outros**

Em São José dos Campos, aos 10 de setembro de 2024, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Um lote de terra sob nº 04 da quadra J, do loteamento denominado Jardim Portal de Itaiçi, na comarca de Indaiatuba, medindo 12,00 metros de frente para a rua 13; igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 19, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 03 e do lado oposto com o lote nº 05, encerrando a área de 300,00 m2. Conforme AV4/61.151 passou a chamar-se Rua Ermelinda Rodrigues Maneira. Conforme consta no AV8/61.151, construído um sobrado residencial sob o nº 63, situado à Rua Ermelinda Rodrigues Maneira), imóvel melhor descrito às fls. 151/161. Matrícula sob o nº 61151 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Indaiatuba - Estado de São Paulo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Thomaz Eber Wood Junior, CPF nº 21593383894, RG nº 30.944.935-2. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**